MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 4/2026

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 954595

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)**.
Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**.
Número do CPF: ***394*****.
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA Nº 82, de 8 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2026, Edição 67, Seção 1, pág. 26.**

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070/001 - **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070/001 - **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Nome da autoridade competente (Reitora): Ana Beatriz de Oliveira
Número do CPF: ***.458.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DCamp-LS
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 14 de janeiro de 2021, publicado no DOU em 15 de janeiro de 2021, Edição: 10, Seção: 2, Página: 1.

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 15266 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto **a alteração da vigência**, sem alteração do valor global, do Termo de Execução Descentralizada **Nº 954595/2023.**

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência do TED Nº 954595 fica prorrogado por **14 meses, a partir da data de assinatura deste** (encerramento em Dezembro/2027).

Início: Dezembro de 2023 **Fim:** 14 meses a partir da assinatura do aditivo

6. DO VALOR DO OBJETO

Não se altera o valor global.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: 21.608.5636.8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar
0005 - Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos para a Agricultura Familiar

Naturezas de Despesa: 33.90.39

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **954595** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Reitora da Universidade Federal de São Carlos

ANA TERRA REIS
Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 21/10/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis**, **Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 22/10/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **56547132** e o código CRC **CF3846FE**.